

PARECER
(CE.ECTS/P20-26)

Solicitado um parecer a esta Comissão de Ética (CE), pelo Investigador Principal Leandro Oliveira, relativo ao projeto “Projeto Nutri’Ação - Escolhas que Alimentam o Futuro”, foi reunida a informação necessária para se proceder à respetiva avaliação.

Foram identificados alguns pontos que requerem clarificação ou correção, a destacar:

Formulário:

- Critérios de inclusão: Clarificar se deverá existir um limite superior de idade para participação, assegurando coerência com a população-alvo do estudo.
- Clarificar operacionalmente como os dados antropométricos serão introduzidos quando o questionário for preenchido online, uma vez que o protocolo refere que as medições serão efetuadas pelos investigadores, mas o Google Forms apresenta campos para preenchimento direto pelo participante.

Consentimento Informado:

- Clarificar a necessidade de um segundo consentimento informado no formulário online, evitando redundâncias que possam gerar confusão junto dos encarregados de educação.
- Harmonizar as versões em papel e online, garantindo que ambas contenham a mesma informação relativa a procedimentos, riscos, benefícios, confidencialidade e proteção de dados. Na versão em papel, corrigir a expressão "será submetido/aprovado", substituindo-a por uma formulação compatível com o estado do processo.

-

Questionário:

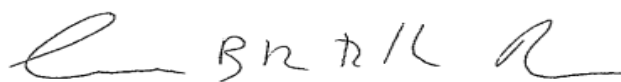
- Rever a variável relativa a "género" ou "sexo biológico" em função dos objetivos do estudo: Incluir a opção "Prefiro não responder", em respeito pela autonomia dos participantes.
- Harmonizar a informação sobre o tempo estimado de preenchimento do questionário, assegurando a coerência entre o formulário de submissão (15 minutos), o consentimento informado escrito (5-10 minutos) e o Google Forms (10 minutos).

Assim, e após análise cuidada, os membros desta CE consideraram que o parecer sobre este projeto seja «Informações Complementares», pelo que se aguarda o reenvio, por

email, dos documentos com os ajustes necessários para corresponder à resolução dos pontos antes indicados. Pede-se que as alterações efetuadas sejam assinaladas.

Lisboa, 30 de Julho de 2026

O Presidente da CE.ECTS



Prof. Doutora Catarina Fialho Rosado